ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 02/2023
De 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Cessão da Servidora **Cristiane de Oliveira Barreto** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Câmara Municipal de Moita Bonita a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO,** portador (a) do CPF: 013.596.565-96, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 02 JANEIRO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal